

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

SITCE - Diversificação da produção de energia a partir de fontes de energia renovável

Finalidades e objetivos

O Plano Nacional Energia e Clima 2030 define oito objetivos nacionais que visam dar corpo à visão estratégica de Portugal rumo à neutralidade carbónica e

garantir o cumprimento das metas definidas para o horizonte 2030.

Entre os objetivos estabelecidos, destaca-se “Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país”, cuja persecução

contribuirá para reforçar o aproveitamento do potencial de produção de energia limpa a partir de recursos renováveis, em particular a partir de fontes ou

tecnologias ainda não suficientemente disseminadas no mercado. Refere-se, a título de exemplo, a produção de energia eólica offshore, a produção de energia

através do solar termoeletrico de concentração e de aproveitamento geotérmico, ou a produção de energia oceânica (marés, ondas e correntes marítimas).

Também no âmbito do PNEC, merece igualmente relevância a promoção e disseminação da produção descentralizada, onde se incluiu o autoconsumo de

energia a partir de fontes renováveis, os quais, para além de contribuírem para a redução da emissão de GEE e de redução da dependência energética do país,

permitem reduzir os custos e as perdas energéticos (nomeadamente com as redes de transporte e distribuição) e promover a otimização do consumo de

energia, reforçando deste modo a competitividade empresarial e fomentando a coesão social e territorial.

Para o efeito, Portugal já dispõe de legislação aplicável às comunidades de energia renovável e ao autoconsumo de energia renovável, vertido sobre o

Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro. A disseminação da produção descentralizada e distribuída, orientada ao autoconsumo de energia renovável,

permite que cidadãos, empresas e demais entidades públicas e privadas, produzam, consumam, partilhem, armazenem e vendam a energia produzida,

tornando-se assim agentes ativos para a transição energética.

Programação

Programa	Programa Temático Inovação e Transição Digital
Prioridade do Programa	2A - Transição Energética
Objetivos específicos	RSO2.2 - Energia renovável

Tipologia de ação	RSO2.2-01 - Diversificação da produção de energia a partir de fontes de energia renovável
Tipologia de intervenção	RSO2.2-01-01 - Diversificação da produção de energia a partir de fontes de energia renovável
Tipologia de operação	2010 - Produção de energia renovável (SI)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
COMPETE...	FEDER	100 000 000,00 €	100,00%		0,00 €	100 000 000,00 €
Total		100 000 000,00 €	-		0,00 €	100 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Alentejo; Centro; Norte.

Período de candidaturas

2º Quadrimestre 2025 a 3º Quadrimestre 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Plano Nacional Energia e Clima 2030

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação).

Ações elegíveis

São suscetíveis de apoio as operações de «Produção de energia renovável», que preveem acções que levem à produção e o uso de energia renovável, em particular a partir de fontes e tecnologias não suficientemente disseminadas no mercado.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São beneficiárias empresas de qualquer dimensão.

Outras observações

